



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

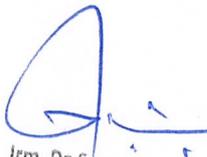
Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**, com sede na Rua Porto Alegre, nº 1.221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu provedor Sr. Márcio Minini, declara para os devidos fins que o **Centro de Apoio Psicossocial – CAPS** cumpriu a maioria das metas do 3º quadrimestre, objetivadas no Plano de Trabalho de 2021, pois devido a ocorrência da pandemia da COVID-19 foram cancelados as reuniões e atendimentos em grupo, dando prioridade aos atendimentos individuais, conforme documento anexo.

Por ser verdade e para maior clareza, assino a presente declaração.

Junqueirópolis, 26 de Janeiro de 2022


Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueirópolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF 389.827.571-04



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

INDICADOR DE METAS QUANTITATIVAS ATINGIDAS NO ANO DE 2021 - CAPS I

INDICADORES	META 2021	1º QUADRI MESTRE	2º QUADRI MESTRE	3º QUADRI MESTRE	TOTAL
Garantir atendimento e acompanhamento dos usuários portadores de transtornos mentais que permanecem em tratamento do Centro de Atenção Psicossocial.	100%	100%	100%	100%	100%
Ofertar tratamento psicológico e terapêutico aos usuários conforme plano terapêutico singular e coletivo.	100%	100%	100%	100%	100%
Diminuir a reincidência de internação nos hospitais psiquiátricos.	10%	100%	28,5%	57,1%	61,86%
Diminuir o uso de psicotrópicos, uma vez que os pacientes estarão participando de atividades terapêuticas e ocupacionais e encaminhados para o grupo de atividade.	3%	10%	16%	17%	14,3%
Aumentar a porcentagem de alta dos usuários do centro de Atenção Psicossocial para realizar acompanhamento clínico na Atenção Básica e/ou Ambulatório de Saúde Mental.	10%	6%	13%	19%	12,6%
Oferecer refeições aos usuários que frequentam diariamente e em período integral e ou parcial.	100%	100%	100%	100%	100%
Garantir o acesso aos usuários encaminhados para oficinas terapêuticas conforme plano terapêutico singular – PTS.	100%	100%	100%	100%	100%
Ofertar reuniões trimestrais aos familiares e/ou responsáveis pelos usuários para fortalecimento de laços.	4	0	0	01	01
Garantir acolhimento inicial a toda clientela que procurar ou que sejam encaminhadas para o Centro de Atenção Psicossocial.	100%	100%	100%	100%	100%
Ofertar AVD (Atividades de Vida Diária) para os usuários, como o objetivo de reinserção na comunidade e fortalecimento dos laços comunitários.	50%	10%	10%	15%	11,6%
Matriciamentos com as equipes da Atenção Básica (ESFs)	12	0	3	7	10

Irm. Da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF 389.827.571-04